



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 20/01/2022 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2483/2021.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2022, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2022-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2022, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022 e Processo Administrativo n.º 2483/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para a fornecimento de combustíveis (Gasolina, Óleo diesel, Óleo diesel S-10, carga de gás de cozinha) e óleo lubrificantes para manutenção das secretarias, fundos municipais e outros órgãos desta Prefeitura. De acordo com Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CRENCIAMENTO:


Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe pudesse conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que cumpriu as exigências edilícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
REAL PETROLEO	09.405.430/0001-68	IGOR CORRÊA	747.951.802-10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

LTDA		DOS SANTOS	
END.; RUA SANTOS DUMONT, 2881, BURITIZAL - CEP: 68.902-880	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END. RUA SANTOS DUMONT. 2881, BURITIZAL, CEP: 68.902-880	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL
EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	03.718.170/0001-02	FRANCISCO TAVARES VILHENA NETO	798.216.342-49
END.: AV. MICAELA FERREIRA, S/Nº, CENTRO – CEP: 68.890-000	AFUÁ/PA BRASIL	END.: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 51, CENTRO – CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL
AFUÁ GÁS EIRELI	CNPJ N.º	LUIZ CARLOS PUREZA BARBOSA	209.423.202-63
END.: AV. MICAELA FERREIRA, N.º 83, CENTRO – CEP: 68.890-000	29.420.757/0001-16 	END.: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 15, CENTRO – CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço pelas empresas acima credenciadas. Foi disponibilizado o envelope de proposta para os presentes fazerem suas as anotações necessárias e certificassem de que os mesmos estavam lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe, após o exame da proposta de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

preços dos licitantes participantes do certame, o Pregoeiro classificou-as para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou a classificação das propostas de até 10% (dez por cento), relativa a de menor preço por lote. Convidou individualmente os autores das propostas selecionadas, para formularem os lances de forma sequencial, em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais, foram conhecidos os vencedores do certame que estar relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que o resultado do certame atendeu a expectativa da Administração, e por isso aceitou a proposta final, conforme abaixo:

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR - R\$
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	5.773.315,00
AFUÁ GÁS EIRELI	556.888,50
REAL PETROLEO LTDA	98.862,96
TOTAL GERAL	6.429.066,46

O pregoeiro informou que não houve necessidade das empresas usufruirmo do benefício do empate ficto.

FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da Licitante vencedora dos lotes do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no Pregão Presencial, para equipe e licitantes que façam suas análises, examine e também se estavam lacrados os envelopes, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente rubricá-los. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Foi constatado pela equipe que a empresa Afuá Gás Eireli, não apresentou o Balanço Patrimonial, em razão de ser a única participante do Lote n.º II decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Art. 48 §3º da Lei 8666/93, para a apresentação do referido documento junto a essa comissão. Caso não apresente o referido balanço, será Inabilitada. Foi verificado o atendimento dos requisitos da habilitação jurídica estabelecidos no Edital, com relação aos demais licitantes vencedoras.

BENEFÍCIO DA LEI 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

O Pregoeiro informou que foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as empresas Beira Rio Comércio de Gás Ltda e Afuá Gás Eireli, apresentarem os documentos relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista denominado FIC, para efeito de regularização junto a esta comissão, caso contrário, será inabilitada do certame.

FASE DE RECURSO:

Não houve a intenção de manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A vista da habilitação, adjudico o resultado do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LICITANTE	LOTE N.º	VALOR R\$
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	I	5.773.315,00
AFUÁ GÁS EIRELI	II	556.888,50
REAL PETROLEO LTDA	III	98.862,96
TOTAL GERAL		6.429.066,46

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA REFORMULADA

O Pregoeiro comunicou que as empresas vencedoras acima, deverão encaminhar as propostas reformuladas no prazo de até 24 horas a contar do término da referida sessão.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, às 12h30, indo esta Ata assinada pelo pregoeiro e equipe.

ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para sua análise e homologação do objeto.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

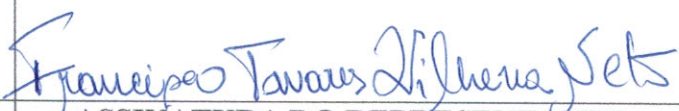

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05


Pregoeiro


ROSILEY CANELA DE MELO
Auxiliar de Pregoeiro


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Auxiliar de Pregoeiro

LICITANTES:

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
AFUÁ GÁS EIRELI	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
REAL PETROLEO LTDA	